



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 143/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 90/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 143/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PERSONALIZADOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
ECO STORE-PAPELARIA PRESENTES CONVENIÊNCIA LTDA	37.082.371/0001-70	29.500,00	vinte e nove mil e quinhentos reais

Campo Bonito, Terça-Feira, 20 de dezembro de 2022

**Sandra Scimeoni de Albuquerque- Pregoeira**

**Mário Weber- Prefeito**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 153/2022  
MODALIDADE Pregão Nº 95/2022  
TERMO ADITIVO Nº 1AO CONTRATO Nº 288/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME LEI Nº 1411/2019.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.** CNPJ: 86.805.710/0001-04.

**Cláusula Primeira:** De comum acordo entre as partes e com base no contrato e notas apresentadas, restabelece o reequilíbrio econômico do item 2 -ARROZ 5kg, passando o valor para R\$ 21,09 (vinte e um reais e nove centavos)

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.**

Campo Bonito, 21 de dezembro de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 153/2022  
MODALIDADE Pregão Nº 95/2022  
TERMO ADITIVO Nº 1AO CONTRATO Nº 288/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME LEI Nº 1411/2019.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.** CNPJ: 86.805.710/0001-04.

**Cláusula Primeira:** De comum acordo entre as partes e com base no contrato e notas apresentadas, restabelece o reequilíbrio econômico do item 2 -ARROZ 5kg, passando o valor para R\$ 21,09 (vinte e um reais e nove centavos)

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.**

Campo Bonito, 21 de dezembro de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CAMPO BONITO – PARANÁ**

Rua Getúlio Vargas nº 51 – Centro CEP: 85450-000

Fone: (45) 3233-1059

E-mail: [cmascampobonito@gmail.com](mailto:cmascampobonito@gmail.com)



### **RESOLUÇÃO Nº 09/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Bonito – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 1411/2019 e conforme deliberação de reunião extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social, ano de 2022.

**Art. 2º:** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito - PR, 20 de dezembro de 2022.

  
Tatiane Pereira da Silva

Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social - CMAS



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3447/2022.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1455/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2022 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.7º da Lei 1456 de 23/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1456/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

12.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECAMPO.  
12.01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECAMPO.  
09.272.0023.4.001 000 - Manutenção FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECAMPO.  
3.1.90.03.00 - PENSÕES \_\_\_\_\_ R\$ 29.000,00

Fonte de Recursos - 040 - Regime Próprio.

Ementa nº. - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

Despesa: 3

12.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECAMPO.  
12.01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECAMPO.  
09.272.0023.4.001 000 - Manutenção FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUNPRECAMPO.  
3.1.90.03.00 - PENSÕES \_\_\_\_\_ R\$ 37.000,00

Fonte de Recursos - 040 - Regime Próprio.

Ementa nº. - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

Despesa: 1

**TOTAL DAS ENTRADAS \_\_\_\_\_ R\$= 66.000,00**

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Excesso de arrecadação na fonte 040 de R\$ 66.000,00 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campos Bonito**

**Art. 3º** - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1455/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de Dezembro de 2022.

  
MARIO WEBER  
PREFEITO